



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 66/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para que seja construído um Velório Municipal no Bairro do Paruru, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador a construção do referido Velório Municipal, tendo em vista que o Bairro do Paruru é muito populoso e não possui velório municipal, situação que prejudica em muito todos os moradores do Bairro, que muitas vezes precisam velar seus entes queridos em suas próprias residências ou em igrejas existentes no Bairro, já que o velório mais próximo do Bairro é o velório existente em nossa Cidade, ou seja, a mais de 30 Km do Bairro, o que dificulta o acesso de todos os moradores do Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

Valdeci Frioli
Vereador PTB
2º Secretário

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

JUVENAL DIAS RIBERTO
Vereador PSDB

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Luiz Fernando Pereira
CUIABÁ
VEREADOR

Secretaria Administrativa
Recebido: 08/01/2003

